



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA DE VEREADORES

PARECER

Parecer nº 02, de 2017
Autor: Poder Executivo
Relator Suplente: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 043, de 2017
Data do Ingresso: 17 de agosto de 2017
Parecer: Pela aprovação.

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da autorização para abertura de crédito suplementar.

Aspectos Técnicos:

A Comissão é favorável a aprovação do Projeto tendo em vista que o mesmo atendeu aos requisitos legais pertinentes a sua propositura bem como em sua justificativa indicou o recurso onde o valor suplementado será reduzido.

Conclusão:

A justificativa apresentada é embasada pela necessidade de atendimento e manutenção às despesas da Creche Municipal Profª Noêmia Nogueira Teixeira, dessa forma evidenciando o interesse público, especialmente a educação infantil do município.

Pelo exposto, esta Comissão apresenta Parecer favorável pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de agosto de 2017.


Vereadora Mariza Barreto – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator Suplente


Vereadora Eva Mesa – Revisora

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 25/08/17
APROVADO EM 28/08/17


Recebido em 25/08/17

Sala da Presidência